



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

segunda-feira, 4 de março de 2024

Ano XV - Edição nº 01817 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
01614A877B4E3FCEE36AC6D37A2CC438

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 05 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS.
- DECRETO Nº 09 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA."

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



## PORTARIA Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 02/01/2024 a 01/04/2024) ao servidor, **DEUSMARIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 143, inscrito no CPF sob o nº 033.688.675-63, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/02/2024 a 01/05/2024) á servidora, **AUDINETE MIRANDA NOVATO VIRGENS**, matrícula nº 76, inscrita no CPF sob o nº 674.646.025-87, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/02/2024 a 01/05/2024) á servidora, **MARINEIDE MARIA DE JESUS GUSMÃO**, matrícula nº 161, inscrita no CPF sob o nº 606.202.395-00, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 4º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/02/2024 a 01/05/2024) ao servidor, **SALVADOR PARAGUAI**, matrícula nº 1313, inscrito no CPF sob o nº 071.078.265-90, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



Art. 5º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 15/02/2024 a 15/05/2024) à servidora, **VILMA GONÇALVES VIEIRA**, matrícula nº 193, inscrito no CPF sob o nº 071.093.195-63, referente ao quinquênio de 2018 a 2023

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 22 de fevereiro de 2024.

DELCI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



## DECRETO Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**“Dispõe sobre a exoneração dos Diretores e Vice-Diretores das escolas municipais do município de Cordeiros/Ba.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Diretor da escola: Grupo Escolar Joaquim Gonçalves o Sr. **EDILSON SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o número: 965.419.545-34.

Art. 2º. Fica exonerada do cargo de Vice-Diretora da escola: Grupo Escolar Joaquim Gonçalves, a Sr.ª **LÓIDE LUZ GUSMÃO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 937.104.335-72.

Art. 3º. Fica exonerado do cargo de Diretor da escola: Centro de Educação Municipal Lindolfo Cordeiro Landi o Sr. **WALTER DOUGLAS SANTOS GOMES**, inscrito no C.P.F. sob número 911.572.775-00.

Art. 4º. Fica exonerada do cargo de Vice-Diretora da escola: Centro de Educação Municipal Lindolfo Cordeiro Landi, a Sr.ª **LÚCIA PEREIRA DA SILVA MOURA**, inscrita no CPF sob o número 362.345.165-72.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 04 de março de 2024.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*